



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental

95989 /2010/TA

São Paulo, 29 de outubro de 2010.

Ref.: Loteamento Residencial Sant'Anna da Grama
Jaguari Comercial e Agrícola Ltda.
Processo 2142/2008
Município de Itupeva

Prezado Senhor,

Encaminhamos uma cópia digital do EIA/RIMA do Loteamento Residencial Sant'Anna da Grama, localizado no município de Itupeva, sob responsabilidade de Jaguari Comercial e Agrícola Ltda. (Processo 2.142/2008), a esse Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para análise e manifestação quanto à utilização de recursos hídricos por esse empreendimento, no âmbito da Resolução SMA 54/08.

Ressaltamos que de acordo com o Artigo 5º da Resolução em epígrafe "Os Comitês terão um prazo de 60 dias para se manifestar. As manifestações com sugestões recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação)".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria Silvia Romitelli
Maria Silvia Romitelli
Gerente

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ
Av. Estados Unidos, 988, Cidade Jardim
13416-500, Piracicaba, SP

Anexo: o citado

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 3133 - 3000
Fax: (0xx11) 3133 - 3402 - Telex: 1183053 - C.N.P.J. n° 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. n° 109.091.375-118 - Insc. Munic. n° 8.030.313-7 Site: www.cetesb.sp.gov.br

RSB/TAEU Ofício_Fazenda_da_Grama_Itupeva_PCJ
Cód.: S011V05 07/08/2009

PROTOCOLO CBN/PCJ
098926 12 NOV 2010
BMT/BMAA

Ariana Rosa
Ariana Rosa Bueno
Assistente I
Pront. 9799

*A CT/PCJ (alc: Andri): para
manter número GT-Emprasa
diminutos
PCJ
Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo do CBN-PCJ*